



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 3800/ 2015”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 01 de outubro é feriado no Município, comemorativo ao “Dia da Padroeira”;

CONSIDERANDO que este dia (01 de outubro) recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de outubro intercala ao final de semana;

CONSIDERANDO que estes dias poderão ser aproveitados pelos servidores municipais, proporcionando viagens em visita a familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal no dia 02 de Outubro de 2015, dedicado à Padroeira do Município.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de Setembro de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária substituta